



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 590/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240812842-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **CLAUDIO JOVINO DA SILVA**, mat. 4109, inscrito no CPF sob nº 072.983.834-00, portador da Carteira de Identidade nº 7315586-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, referente à sua filha menor: **Louise Dívine Martins Jovino**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

